

Em 31 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional IV
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.723, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor Municipal à Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização -AGRF, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0403/2024, expedido pelo Presidente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, do qual solicita a prorrogação da cessão de Servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor público municipal **MARCOS ALEX DA LUZ MILHOMEM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 494.726, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, com ônus para o cedente, **pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal